

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3519/2024

Sumário: Alteração do doutoramento em Arqueologia e Pré-História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Arqueologia e Pré-História

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 31/2024, de 14 de fevereiro de 2024, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em Arqueologia e Pré-História.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 786/2009, publicada no *Diário da República* n.º 56, 2.ª série, de 20 de março de 2009 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2458/2011. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5870/2010, publicado no *Diário da República* n.º 63, 2.ª série, de 31 de março de 2010.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1213/0219857 em 24 de outubro de 2013 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/1819/0219857 em 22 de setembro de 2023 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2458/2011/AL01, em 27 de fevereiro de 2024, entram em vigor no ano letivo de 2024/2025 e aplicam-se aos alunos que ingressem no primeiro ano, pela primeira vez.

9 de março de 2024. — O Vice-Reitor, João Peixoto.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: História e Cultura das Religiões

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS

6 – Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres

7 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

8 – Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Arqueologia e Pré-História	ARQ	240,0	
Subtotal		240,0	
Total		240	

9 – Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Projeto de Investigação 1	ARQ	1.º	Semestral	504,0								52,0		52,0	18,0
Seminário de Acompanhamento Individual 1	ARQ	1.º	Semestral	336,0								52,0		52,0	12,0
Projeto de Investigação 2	ARQ	1.º	Semestral	504,0								52,0		52,0	18,0
Seminário de Acompanhamento Individual 2	ARQ	1.º	Semestral	336,0								52,0		52,0	12,0
Dissertação de Doutoramento 1	ARQ	2.º	Anual	1680,0								104,0		104,0	60,0
Dissertação de Doutoramento 2	ARQ	3.º	Anual	1680,0								104,0		104,0	60,0
Dissertação de Doutoramento 3	ARQ	4.º	Anual	1680,0								104,0		104,0	60,0

317466577